



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 049/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **SALÁRIO-MATERNIDADE** a servidora **FABIANA ALVES DE ALMEIDA.**”

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, a servidora Sra. **FABIANA ALVES DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade nº 1752521-7 SSP/MT, inscrita no CPF nº 014.844.281-10, efetiva no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe “C”, nível “11”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 26/03/2017 e término em 23/07/2017, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2017.08.01675P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 19 de Abril de 2017.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI